

**PROJETO DE LEI N° 057/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo repassar recursos e firmar Termo de Fomento com a Associação de Trilheiros de Água Santa.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Faz saber**, que enviou para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Termo de Fomento com a com a Associação de Trilheiros de Água Santa, inscrita no CNPJ nº 47.478.688/0001-83, e a repassar o valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para a realização do 12º Encontro de Trilheiros Cava Sassi de Água Santa, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2022, no Parque Municipal de Eventos.

**Art. 2º** - O repasse será realizado após a assinatura do termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 3º** - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em trinta (60) dias após a conclusão da parceria.

**Parágrafo único** - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os recursos autorizados por esta Lei correrão a conta da dotação consignada a: Encargos gerais do Município -12.01 -3.3.50.41.08.00.00 – 2.044.

**Art. 5º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para dar atendimento às disposições da presente lei, através de transposição de dotações, e será efetuado através de Decreto Municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
30 de Novembro de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 057/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento e repassar recursos no valor de R\$ 40.000,00 para a Associação de Trilheiros de Água Santa para realização 12º Encontro de Trilheiros de Água Santa, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2022, no Parque Municipal de Eventos.

O referido auxílio será utilizado de acordo com Plano de Trabalho, conforme segue:

- aquisição de 01 (uma) Moto 0 KM para sorteio aos pilotos participantes do evento do Grupo de Trilheiros;
- contratação da Banda para animação do evento;
- contratação de show de motos

A Entidade fica responsável pela contrapartida financeira necessária para realização do evento conforme plano de trabalho apresentado.

A Entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 dias após o término da parceria.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Este evento faz parte do calendário de eventos do município em sua 12ª edição e atraí pilotos e espectadores de toda a região.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias para aprovação em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
30 de Novembro de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

**Ver. CARLOS ALBERTO POSSEBOM**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa - RS